



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0640

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA FIORAVANTE & FREITAS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção dos instrumentos musicais pertencentes à Banda Municipal de Raio de Luz, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, e com a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal;

02.008 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil;

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

0076 – RED;

3390.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais;

1.010.000 – FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente contrato se inicia na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Elieel Augusto de Freitas – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 08/10/2019.

